REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 460/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a descentralização dos serviços públicos é um instituto que visa melhorar a prestação dos serviços para a sociedade, sob a supervisão e fiscalização do ente titular;
b) os professores e demais servidores da rede municipal de ensino merecem atendimento célere em seus processos administrativos, especialmente os que residem mais distante do centro da Cidade;
c) as Gerências Regionais de Educação foram criadas para facilitar o atendimento da Secretaria Municipal de Educação,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, possibilitar aos professores e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação a realização de abertura de processos administrativos nas Gerências Regionais de Educação.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires